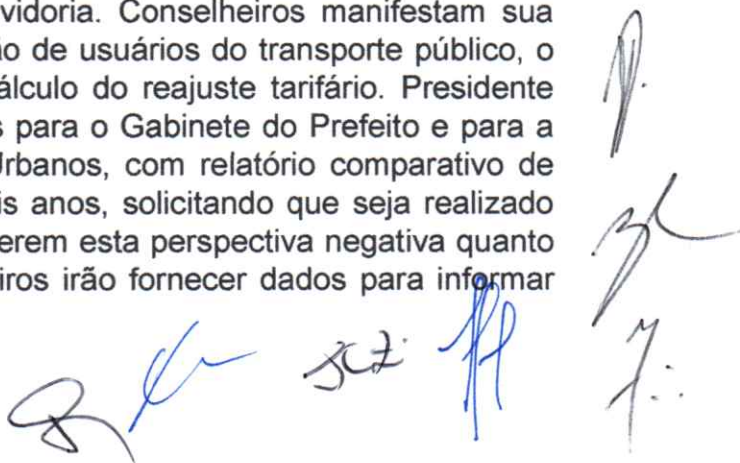


ATA 51/2018

Ao primeiro dia (01) do mês de agosto (08) do ano de dois mil e dezoito (2018), às 16:00 (dezesseis) horas, reuniram-se na sede da AGERST, situada na Rua Cel. Oscar Rafael Jost, nº 1551, Bairro Centro, nesta cidade de Santa Cruz do Sul/RS, os integrantes do Conselho-Diretor da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Município de Santa Cruz do Sul, presentes os Conselheiros Titulares, os Srs José Luiz Juruena Presidente do Conselho-Diretor; Auro Jorge Schilling, Marlo João Eisenhardt, Ramon José Lavich, Astor José Gruner, o Advogado Fernando Wink representando o Escritório Winck & Durigon Assessoria Jurídica, e a secretária-geral Júlia Cristina Zanette. O presidente deu início a reunião, lendo resposta da Corsan, sobre minuta da resolução que trata da cobrança da tarifa pela disponibilidade de esgotamento sanitário no município de Santa Cruz do Sul, onde a mesma agradece a oportunidade de poder participar de tal processo e esclarece que somente altera o status de “cobrança pela disponibilidade” para “esgoto conectado” mediante vistoria que comprove a efetividade da ligação intradomiciliar no imóvel. Em resposta ao ofício 199/Conselho-Diretor/2018, onde esta Agência Reguladora solicita maiores explicações sobre o Sistema de Planejamento, Orçamento e Gestão Estratégica – SISPLAN, a Corsan informa que a apresentação do sistema e sua operacionalidade requer acesso à rede lógica da CORSAN, disponível apenas nas dependências da empresa, sendo assim sugere que tal reunião seja marcada nas dependências da Unidade de Saneamento de Santa Cruz do Sul. Conselheiros aceitam a sugestão, decidindo entrar em contato com a Corsan para agendar o dia e horário. Conselheiros deliberam sobre matéria publicada na Gazeta do Sul, com informações equivocadas, decidindo que, informações relacionadas com a Agência Reguladora serão repassadas pelo Presidente do Conselho. Presidente solicita que Conselheiro Marlo, elabore planilha para ser alimentada com os dados de atendimentos da Ouvidoria. Conselheiros manifestam sua preocupação com a constante diminuição de usuários do transporte público, o que causará um impacto no próximo cálculo do reajuste tarifário. Presidente solicita que sejam encaminhados ofícios para o Gabinete do Prefeito e para a Secretaria de Transportes e Serviços Urbanos, com relatório comparativo de passageiros mês a mês nos últimos dois anos, solicitando que seja realizado estudo, possibilitando mudanças que alterem esta perspectiva negativa quanto à tarifa de transporte urbano. Conselheiros irão fornecer dados para informar



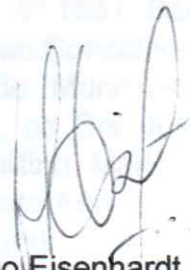
na ABA – Conselho-Diretor no site da AGERST. Presidente Juruena convoca para a eleição da Presidência do Conselho, nos termos do artigo 57, do Regimento Interno da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados de Santa Cruz do Sul, a ser realizada no dia 16 de agosto de 2018. Exauridos os assuntos da ordem do dia, encerrou-se a reunião ordinária. Nada mais havendo a constar, eu Júlia Cristina Zanette, lavrei a presente ata que vai por mim assinada, pelo Presidente e pelos demais conselheiros presentes. Santa Cruz do Sul, 01 de agosto de 2018.



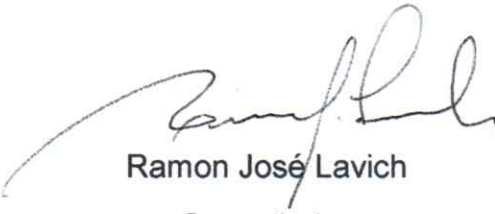
José Luiz Juruena
Conselheiro Presidente



Auro Jorge Schilling
Conselheiro



Marlo João Eisenhardt,
Conselheiro-Tesoureiro



Ramon José Lavich
Conselheiro



Astor José Gruner
Conselheiro



Fernando Winck
Advogado



Júlia Cristina Zanette
Secretária-Geral